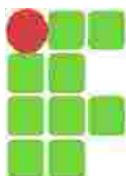




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA ORDINÁRIA Nº 03/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 25 DE SETEMBRO DE 2012

Ata da terceira reunião ordinária de dois mil e doze do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões localizada no prédio da Reitoria, situada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra duzentos e um Sul, Conjunto um, Lote nove, Palmas, Estado do Tocantins, reuniram-se sob a presidência do Magnífico Reitor, Francisco Nairton do Nascimento, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins, composto pelo Reitor, como presidente; pela representação de um terço do número de *Campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes, e igual número de suplentes; pela representação de um terço do número de *Campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de suplentes; representação de um terço do número de *Campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de suplentes, por seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes; por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; um representante e um suplente do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos Diretores-Gerais de *Campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes. Foi registrada a presença dos representantes dos diretores dos *Campi*, Octaviano Sidnei Furtado, 1º titular, Miguel Camargo da Silva, 1º suplente; dos representantes dos servidores docentes, Guilherme Bizarro Salve, 1º titular, Sergio Roberto Jorge Alves, 2º titular; dos representantes dos egressos, Miquéias Alves da Rocha César, 1º titular, Higor Fernando Arruda Lira, 2º titular; dos representantes dos servidores técnicos administrativos, Adeilson Marques da Silva Cardoso, 2º titular, Cristiano Fernandes Mateus, 1º suplente; do representante discentes, Elizangela Mendes Sousa, 1º

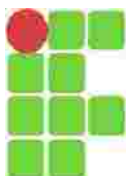




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA ORDINÁRIA Nº 03/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 25 DE SETEMBRO DE 2012

titular; do representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins, Getulio de Sousa Araujo; do representante suplente da Secretaria Estadual da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, Rosângela Pinho Bonifácio e de Joana Dias de Souza, representante suplente da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. O presidente conferiu o quórum e declarou aberta a reunião, iniciou-a apresentando a jornalista Maiara Sobral e em seguida justificou que a mesma estaria presente na reunião, caso houvesse necessidade de realizar a leitura de algum documento constante no processo, como também apresentou Alessandro Trevisan Monteiro, enfatizando que o mesmo participaria da reunião como ouvinte. Esclareceu ainda que Alessandro solicitou fazer uso da palavra, com o objetivo de fazer a leitura do seu recurso, e colocou em seguida que a realização da leitura dependerá da anuência dos conselheiros. Logo explicou que infelizmente o Ministro da Educação por meio da Portaria número quatrocentos e cinquenta e um de dois mil e dez, subdelega aos reitores dos Institutos Federais e das Universidades a missão de aplicar penalidade nos Processos Administrativos Disciplinares - PAD. Seguidamente, Nascimento realizou a leitura da referida portaria que também consta nos autos do processo e fez um breve histórico do processo esclarecendo que o mesmo veio a tona por meio de uma denúncia anônima encaminhada ao Ministério Público Federal no ano de dois mil e dez, período em que o mesmo ainda se encontrava recém-chegado na Reitoria. Disse ainda que foi oficializado com relação ao assunto pela Procuradoria da República no Estado do Tocantins, que fez uma sindicância interna e constatou a veracidade da denúncia. Informou que, logo que tomou conhecimento do assunto abriu sindicância investigativa. Seguiu esclarecendo que a denúncia se referia a quatro servidores, todos lotados no *campus* Araguaína, sendo que no decorrer do processo dois servidores se adequaram às exigências da legislação e dois não. A partir daí abriu-se Procedimento Administrativo Disciplinar, com nomeação de comissão, o qual culminou na recomendação pela demissão dos envolvidos. Nairton

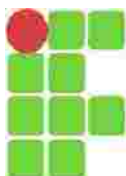




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA ORDINÁRIA Nº 03/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 25 DE SETEMBRO DE 2012

expôs ainda que, o processo foi encaminhado a Procuradoria da Advocacia Geral da União – AGU junto ao IFTO, que alegou que no processo havia alguns vícios, recomendando em seguida, instauração de nova comissão e a confecção de uma portaria com rito sumário e etc. Orientou ainda que, a comissão desse ciência aos servidores com supostos acúmulos irregulares de cargo, assinando nos documentos por extenso, como também orientou que fizesse abertura de novos prazos para a nova comissão conduzir o processo. Nascimento enfatizou que foi estabelecido através de portaria sessenta dias, com uma prorrogação de mais sessenta dias, para que os servidores se adequassem a Lei. O presidente prosseguiu informando que, recebeu no início do ano um acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU, onde o entendimento é que o acúmulo irregular de cargo tem que ser julgado, e que deveria ser feita a análise da possibilidade ou do acúmulo de mais de sessenta horas, desde que houvesse compatibilidade. Afirmou que o acórdão deu-lhe prazo de noventa dias para manifestação e resolução da questão, e que o Ministério Público Federal o oficializou com alguns questionamentos com relação ao andamento do processo, e em seguida solicitou cópia do mesmo. Acrescentou que após a conclusão dos trabalhos da comissão, a reitoria oficializou ao TCU e ao Ministério Público Federal sobre o desfecho do processo. Nairton relatou que a sua vontade após a conclusão do processo, era levá-lo ao conhecimento dos conselheiros antes de emitir portaria, mas ficou inviável devido à greve e o volume do processo. Garantiu que reconhece os trabalhos das comissões, que se dedicaram por mais de is anos na análise do processo, e por as mesmas serem autônomas sempre tem procurado atender as suas recomendações. Informou que Ângelo Cássio e Alessandro Trevisan enviaram recursos, os quais foram encaminhados para Procuradoria junto ao IFTO para análise e parecer, que recomendou pela manutenção do ato. Em seguida, explicou que a reunião tem como objetivo a análise do so e a decisão com relação a manutenção das Portarias de demissão dos envolvidos no processo, ou a

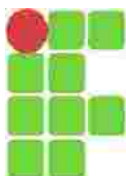




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA ORDINÁRIA Nº 03/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 25 DE SETEMBRO DE 2012

85 sua revogação. Imediatamente, o presidente solicitou que os conselheiros se
86 manifestassem com relação à solicitação de Alessandro Trevisan, esclarecendo em
87 seguida que no momento, por orientação da procuradora, nenhum elemento novo
88 pode ser acrescido ao processo, visto que a ocasião é para os conselheiros analisar
89 somente os documentos constantes nos autos, tendo em vista que o processo já foi
90 finalizado. A questão foi ratificada por Octaviano, e defendida por Sergio Roberto
91 que contra argumentou, declarando que o Conselho Superior pode ouvir novos
92 elementos, se assim os conselheiros entenderem, visto que o conselho é soberano
93 e deliberativo. Já Miguel Camargo, afirmou que sempre tem levado em
94 consideração os pareceres jurídicos da Procuradoria junto ao IFTO, visto que o
95 mesmo norteia a situação do processo de acordo a legislação. Após algumas
96 sugestões com relação à leitura do recurso e o rito da reunião, a sugestão do
97 conselheiro Miquéias da Rocha, que seria ouvir Alessandro Trevisan e retornar em
98 outro momento para discussão, tendo em vista que ele e os conselheiros Adeilson
99 Marques e Elizangela Mendes, todos residentes em Araguatins, não leram o
100 processo, visto que não receberam cópia do mesmo em tempo hábil, em função da
101 greve dos correios, foi aceita e levada à votação, sendo aprovada por unanimidade.
102 De posse da palavra, Alessandro realizou a leitura do seu recurso. A seguir, Nairton
103 esclareceu que foi feita a contratação de dois professores substitutos através de
104 processo seletivo, em função da demissão dos servidores, e aproveitou o momento
105 para informar que, em virtude da necessidade de se instaurar processo
106 administrativo disciplinar, entrou em contato com quinze órgãos federais solicitando
107 servidores para compor PAD, onde recebeu de alguns órgãos servidores que não
108 se adequaram as exigências, e de outros a resposta da impossibilidade da
109 concessão. Mencionou ainda as dificuldades encontradas pelo IFTO em conseguir
110 servidores para compor PAD, e na oportunidade, efetuou a leitura da solicitação do
111 Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e
112 Tecnológica - SINASEFE - Seção Palmas por meio do e-Sic – Sistema Eletrônico





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA ORDINÁRIA Nº 03/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 25 DE SETEMBRO DE 2012

113 do Serviço de Informação ao Cidadão, onde solicitou a relação de todos os
114 servidores do IFTO que tem mais de um vínculo funcional, bem como a relação dos
115 servidores que respondem processo administrativo por acúmulo de cargos. Em
116 seguida, acrescentou que solicitou aos *campi* que fizessem o levantamento da
117 demanda para responder a solicitação. Logo, após discussões e propostas com
118 relação à próxima reunião do CONSUP, para responder aos interessados, os
119 conselheiros apresentaram o dia quatro de outubro de dois mil e doze, como único
120 dia possível, devido agendamentos anteriores, para discussão e votação do
121 processo, tendo em vista que os conselheiros Adeilson, Miquéias e Elizangela,
122 residentes em Araguatins, não conseguiram realizar a leitura do processo, visto que
123 não o receberam em tempo hábil, em função da greve dos correios. Ficou acordado
124 ainda em reunião o comprometimento pelos conselheiros de fazer leitura do
125 processo, e que o rito da reunião será a votação da manutenção ou revogação da
126 portaria, como também a apresentação, a discussão e a aprovação dos calendários
127 acadêmicos dos *campi*, caso os mesmos estejam prontos. E não havendo mais
128 nada a se tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
129 a reunião e Eu, Idrlan Alves Batista, secretária do Conselho Superior, lavrei a
130 presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente
131 e demais membros do Conselho Superior.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

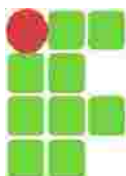
Octaviano Sidnei Furtado
Representante dos Dirigentes – 1º titular

Miguel Camargo da Silva
Representante dos Dirigentes – 1º suplente

Guilherme Bizarro Salve
Representante dos Docentes – 1º titular

Sergio Roberto Jorge Alves
Representante dos Docentes – 2º titular

Adeilson Marques da Silva Cardoso
Representante dos servidores Técnicos
Administrativo – 2º titular



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Centro
Palmas/TO - CEP: 77.015-200
(063) 3212-1529
conselhosuperior@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA ORDINÁRIA Nº 03/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 25 DE SETEMBRO DE 2012

Cristiano Fernandes Mateus Representante dos servidores Técnicos Administrativo - 1º suplente	Miquéias Alves da Rocha César Representante dos Egressos – 1º Titular
--	--

Higor Fernando Arruda Lira Representante dos Egressos – 2º Titular	Elizangela Mendes Sousa Representante dos Discentes – 1º titular
---	---

Getulio de Sousa Araujo Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - titular	Rosângela Pinho Bonifácio Representante da Secretaria Estadual da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – suplente
---	---

Idrlan Alves Batista Secretária do Conselho Superior	Joana Dias de Souza Representante da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia – suplente
---	--

